

Antonio Claudio MAXIMIANO

***CONTRATO DE TRABALHO E
TERCEIRIZAÇÃO LOCAÇÃO DE
SERVIÇOS E EMPREITADA***

Professor Orientador: Dr. Lourival José de Oliveira

Resumo:

Esse trabalho estuda a necessidade de se discutir novamente a respeito das condições impostas pela globalização, e as mudanças nos contratos de trabalho e a função do Estado diante dessa nova realidade. Essa experiência não é só privilégio do Brasil, como se pode observar por meio da legislação comparada. A globalização é apresentada como uma realidade e não como uma solução. Talvez se deva repensar o tempo presente, pois o individualismo já demonstrou ser incapaz de suprir as necessidades de coexistência. A terceirização é a busca de se concretizar uma parceria entre terceirizante e terceirizado, no qual ambos tem como finalidade principal a produção de bens e de serviços, mas se analisar este processo como fator econômico e social, percebe-se seu grande impacto nas relações trabalhistas. Como dado jurídico, contudo, não tem ainda merecido o necessário e abrangente tratamento normativo hábil a assegurar que sua exigência não configure um comprometimento frontal ao caráter progressista que sempre foi inerente ao Direito do Trabalho

Palavra-chave: Terceirização, contratos de trabalho, locação de serviços, direitos trabalhistas, parceria.